

Caríssimo Doutor João Pamphilo Velloso d'Assumpção:
É do seu tempo a afirmação de que a *diferença entre passado, presente e futuro é apenas uma persistente ilusão.*

Quem a disse foi um seu contemporâneo, Albert Einstein, que, por coincidência, aplicou a teoria da relatividade em 1917, mesmo ano em que o Brasil ingressou na primeira guerra mundial e a Rússia iniciou a experimentação socialista e proletária, enquanto o México escrevia a primeira Constituição prevendo direitos sociais e do trabalho.

O mundo efervescia, despedindo-se da bela época, ciente o homem de que *deveria não apenas agir, mas também sonhar; não apenas planejar, mas também acreditar*, como predissera um humanista que também viveu em seu tempo, Anatole France.

Naquele mesmo ano, 1917, Curitiba, que se escrevia com "o" e albergava uma população ao redor de setenta mil habitantes, segundo alguns registros, preocupava-se com a guerra que dizimava a Europa e convivia com a sua primeira greve geral que, entre outras reivindicações, pretendia o impedimento ao trabalho de crianças menores de 14 e das moças de menos de 21.

A sua Curitiba também estava em ebulição, ao instalar a Cruz Vermelha, a formar a sua primeira turma de Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Paraná, que o teve como paraninfo, e a discutir o novo Código Civil.

Singular ano de 1917.

Doutor Pamphilo, se o tempo é uma persistente ilusão, aproveito-me dele, o tempo, ou dela, ilusão, para escrever-lhe uma breve mensagem, que

vai colada em um livro de intraduzível valor, por conta de um seu sonho realizado.

Receba-a como uma reverência ao senhor e aos doze advogados que, reunidos na sala da Congregação da Universidade da Praça Santos Andrade, em uma tarde de maio de 1917, deliberaram por criar *uma agremiação respeitável pelo seu valor moral e científico*, o que se efetivou em 09 de junho, quando da aprovação dos Estatutos e sua eleição como primeiro Presidente.

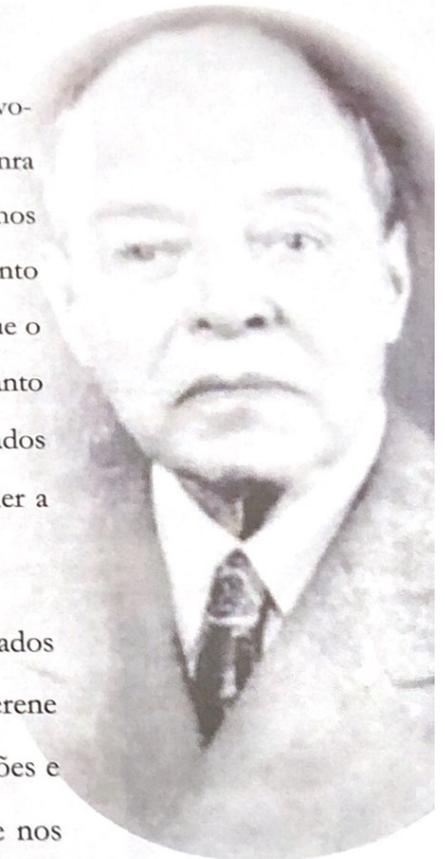
Tome-a como um emocionado agradecimento de trinta e nove advogados que, mercê da consideração e voto dos associados, tiveram a honra de presidir e conduzir o Instituto dos Advogados do Paraná nos últimos cem anos. Cada um deles, no predito livro, cuidou de lhe indicar o quanto se esforçou para manter intactos os propósitos que animaram aqueles que o fundaram, sob a sua segura condução. Confidencio-lhe: o IAP, passado tanto (ou pouco) tempo, continua independente e fidelíssimo aos seus postulados de estudar o Direito, primar pelos valores éticos da profissão e defender a dignidade e prestígio da Justiça e da Advocacia.

Aceite-a como reafirmação do compromisso dos seus atuais associados – a quem tenho o privilégio de representar – em manter vivo, ativo e perene o Instituto dos Advogados do Paraná, para entregá-lo às futuras gerações e a outro século. Reverência, agradecimento e compromisso àquele que nos legou uma agremiação igualmente singular.

Dr. Pamphilo, vez outra, muito obrigado.

Curitiba, outono de 2017

Hélio Gomes Coelho Júnior
Presidente do IAP



Dr. Pamphilo d'Assumpção